

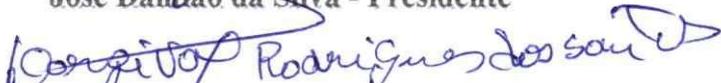


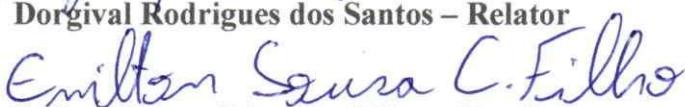
Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.379**; assunto: **Projeto de Lei nº 036/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. **Ementa:** Denomina o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né, de “Cemitério Público Municipal das Baraúnas” e dá outras providências. Fica registrado que o Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, não poderá relatar, por ser o autor do Projeto de Lei em análise, conforme Art. 30, Parágrafo Único do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, foi designado para relatar o Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes os Vereadores José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos e Enilton Sousa Cristovão Filho, sob a **Presidência do Vereador José Damião da Silva**, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do **Processo Legislativo nº. 1.379; Projeto de Lei nº. 036/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Justiça, conforme rege o art. 23, inciso I, alínea a, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, **PELA APROVAÇÃO do Processo Legislativo nº. 1.379; Projeto de Lei nº 036/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente José Damião da Silva**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS


José Damião da Silva - Presidente


Dorgival Rodrigues dos Santos - Relator


Enilton Sousa Cristovão Filho - Membro